



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão de pedido da suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 052/2011 de 15/02/2011, **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **CLAUDIOMIRO MENDES**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 803.802.082-5-RS, Professor IV, Nível D-00, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 29/03/2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 28 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal